

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**CONSELHO FISCAL**Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro
Breves-Pará**Ata da Sessão Extraordinária do CONSELHO FISCAL - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Artigo 6º do Regimento Interno dos referidos Conselhos.**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 11:00 horas, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Passagem 1º de maio, 283 (térreo), bairro Centro, reuniu-se os Conselheiros do **CONSELHO FISCAL**: **SR. LUIZ DA CUNHA MEDEIROS**, **SRA. MARIA RAIMUNDA BARATA MORAES** e **SR. MARCOS FERNANDES RENDEIRO** com a presença da presidente do Comitê de Investimento Luce Ney Lobato dos Santos, e da secretaria dos conselhos Srta. Silmara Costa Moura, deu-se início a reunião, contendo a seguinte pauta: I – **Análise do Relatório dos Fundos de Investimento do mês de março/2023**; II – **O que ocorrer**. O presidente do CONFIS inicia a reunião cumprimentando a todos, comunicando as pautas aos presentes e convida a Sra. Luce Ney Lobato para participara da reunião. A coordenadora do Comitê faz a leitura da página 2 e 3 do relatório, destacando os percentuais de participação em cada fundo de investimento. Passa-se a página 2 identificando as aplicações e resgates do mês de março, indica o saldo em carteira de investimento no valor de R\$ 38.250,054,89 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e diz que houve rentabilidade no valor de R\$ 433.149,50 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). A coordenadora do Comitê de Investimento finaliza sua explicação. O presidente do CONFIS pergunta se alguém tem algum questionamento. Sem questionamento. O presidente do CONFIS dá prosseguimento na reunião e fala sobre ofício 059/2023 que recebeu da presidência referente ao censo previdenciário. O conselheiro Luiz da cunha sugere a servidora Luce Ney que seja emitido uma nota pela presidência do IPMB ou comissão do censo, deixando explicito para o servidor que caso o mesmo não compareça para realizar o censo no prazo da prorrogação, será aplicado a penalidade prevista no decreto 016/2022 de 15 de março de 2022. Todos de acordo. O conselheiro Luiz da Cunha fala sobre a o Item 1 do Ofício 01/2023 datado no dia 10 de janeiro de 2023 que trata do “Relatório de valores e contribuições dos segurados e patronal, de todos os servidores públicos, especificando os repasses e valores em aberto por secretaria referente aos anos de 2021, 2022 e 2023” e pede para que seja feito mais um ofício ratificando a mesma demanda, uma vez que até o presente momento a demanda solicitada não foi atendida pela presidência do IPMB. Todos de acordo. O presidente do CONFIS fala sobre o Regimento Interno

do CONFIS que até a presente data não foi registrado em cartório e que no dia 11 de maio de 2023 vai fazer um ano de sua alteração, salienta que o motivo informado anteriormente pela presidência deste instituto é que Cartório de Registro e Notas está com dificuldade para emissão da Nota Fiscal, para fins contábeis. Diante disso, o presidente do CONFIS diz que irá conversar com a presidente do IPMB afim de encontrar uma possível solução em relação ao registro em cartório. Nesse momento o presidente do CONFIS encerra a reunião. Não havendo mais nada a ser discutido, eu, Silmara Costa Moura encerro a presente ata que segue assinada pelos atuais conselheiros presentes.

CONSELHO FISCAL

Marcos Fernandes Rendeiro (Presidente)



Luiz da Cunha Medeiros (Membro)

Luiz da C Medeiros

Maria Raimunda Barata Moraes (Membro)

Maria Raimunda B. de Moraes

Luce Ney Lobato dos Santos

Servidora Efetivo

Luce Ney Lobato dos Santos

Silmara Costa Moura (Secretaria)

Silmara Costa Moura